



DECRETO Nº 67/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2021

GELSON MIGUEL SCHERER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 302 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 302 0107 2006 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
10051/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	20.000,00
0401 10 304	VIGILANCIA SANITARIA	
0401 10 304 0107 2125	VIGILANCIA SANITARIA	
0401 10 304 0107 2125 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
11965/2	4502-CUSTEIO-VIGILANCIA EM SAUDE	500,00
0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
0401 10 305 0107 2126	VIGILANCIA EM SAUDE	
0401 10 305 0107 2126 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
13167/9	4502-CUSTEIO-VIGILANCIA EM SAUDE	1.500,00
0401 10 305 0107 2126 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
13439/2	4502-CUSTEIO-VIGILANCIA EM SAUDE	7.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
26800/3	1025-SALARIO EDUCACAO	100.000,00
Total de crédito suplementar		129.000,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2063	HOSP.LAB.OUTR.AT.BAS.	
0401 10 301 0107 2063 33503000000000	MATERIAL DE CONSUMO	



7076/9	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	20.000,00
0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
0401 10 305 0107 2126	VIGILANCIA EM SAUDE	
0401 10 305 0107 2126 31900400000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
12814/7	4502-CUSTEIO-VIGILANCIA EM SAUDE	500,00
0401 10 305 0107 2126 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
13167/9	4502-CUSTEIO-VIGILANCIA EM SAUDE	1.500,00
0401 10 305 0107 2126 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
13439/2	4502-CUSTEIO-VIGILANCIA EM SAUDE	7.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
24851/7	1025-SALARIO EDUCACAO	100.000,00

Total de Reduções 129.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de abril de 2021

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____